

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ACTA-----**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ-----**

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Ana Stela Barroso Monteiro, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira e Francisco José Machado Antunes Pereira. Faltou o Senhor Vereador António José Fraga de Carvalho.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de Setembro de dois mil e dez que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e cinco centimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e três euros e oitenta e dois centimos. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----**LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO REGIONAL DE BRAGA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----**

Presente o ofício da Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga, com sede no Beco do Eirado, número treze, em Braga, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento das diversas actividades que se propõem realizar. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia catorze de Setembro, informa que a Câmara Municipal pode deliberar pela atribuição do apoio. Na mesma data, o Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, concorda com o teor da informação prestada. A Sr.ª Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia dezassete de Setembro sugere que seja atribuída à Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga um apoio financeiro no montante de trezentos e setenta e cinco euros e o Técnico da DAFES-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para a atribuição do apoio proposto no montante de trezentos e setenta e cinco euros. -----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga, e para ajudar a suportar as despesas com o desenvolvimento das diversas actividades que se propõem realizar, um apoio financeiro no montante de trezentos e setenta e cinco euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ASSUNTOS APRECIADOS E VOTADOS NA QUARTA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Presente o ofício da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, número vinte e um/dois mil e dez, de vinte de Setembro a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à Quarta Sessão Ordinária deste órgão, realizada no passado dia dezassete de Setembro, onde foram apreciados e votados: Um – Pedido de Isenção de IMI – Rancho Folclórico Os Camponeses de Arosa – tendo sido aprovado por unanimidade; Dois – Variante Sul (Barbeito – Avenida Capitães de Abril) – Expropriação das Parcelas "G Doze", "G Treze" e "G Catorze" – Tendo sido aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor e sete abstenções. Três – Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de Setecentos Mil Euros – Financiamento de projectos inscritos em Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dez (Empréstimo igual ou inferior às amortizações do ano de dois mil e dez) – Tendo sido aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor e sete abstenções. Quatro – Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos – tendo sido aprovado por maioria com vinte e oito votos a favor e oito abstenções. Cinco – Condições Gerais de Venda dos Lotes do Loteamento das Cerdeirinhas – Tendo sido aprovado por unanimidade. Seis – Condições Gerais de Venda dos Lotes da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) – Tendo sido aprovado por unanimidade. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REDE DE DRENAGEM DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE CAVEZ - RATIFICAÇÃO-----



A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de dezassete de Setembro de dois mil e dez, de: Um – Adopção do procedimento por "Concurso Público" para a execução da "Empreitada de Rede de Drenagem de Tratamento de Águas Residuais"; Dois - Aprovação do respectivo processo de concurso (programa de concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio a publicar); Três – Designação do Júri do concurso; Quatro - Delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, nos termos do disposto no seu artigo número cento e nove. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e trinta e seis/dois mil e dez, de dezassete de Setembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes. -----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador: Luís Miguel Jorge Gonçalves), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Adopção do procedimento por "Concurso Público" para a "Empreitada de Rede de Drenagem de Tratamento de Águas Residuais"; Dois - Aprovação do respectivo processo de concurso (programa de concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio a publicar); Três – Designação do Júri do concurso; Quatro - Delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, nos termos do disposto no seu artigo número cento e nove."-----

CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DE APOIO À REDE DE LOJAS INTERACTIVAS DE TURISMO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER – RAFIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de catorze de Setembro de dois mil e dez, de aprovação do Acordo de Parceria a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., tendo em vista a concepção, desenvolvimento e implementação de uma infra-estrutura tecnológica de apoio à rede de lojas interactivas de turismo, para promoção e divulgação efectiva da região do Porto e Norte de Portugal, onde se inclui o nosso concelho. Despacho este proferido na sequência da informação número cento e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

trinta/dois mil e dez, de catorze de Setembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes. -----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador: Luis Miguel Jorge Gonçalves), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação e assinatura do Acordo de Parceria a celebrar com a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., tendo em vista a concepção, desenvolvimento e implementação de uma infra-estrutura tecnológica de apoio à rede de lojas interactivas de turismo."-----

PROPOSTA DE PARCERIA FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA VISITA AOS ESPAÇOS DO MUSEU DA REGIÃO DO DOURO-----

Presente o ofício do Museu do Douro, com sede na Rua Marquês do Pombal, Peso da Régua, a dar conhecimento que neste momento o Museu do Douro dispõe de um conjunto de serviços e instalações culturais e comerciais de interesse para a Região Demarcada do Douro, pelo que na expectativa de desenvolver uma parceria conjunta remetem um protocolo de cooperação para visita aos espaços do Museu da Região do Douro, com vários descontos comerciais. O Técnico Superior da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia um de Setembro, informa que a assinatura do protocolo não tem custos para a Autarquia e que atentos os descontos que são proporcionados se deve proceder à celebração do presente Protocolo de Colaboração, para o que deve o assunto ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal. Na mesma data, o Sr. Vereador do Pelouro, Dr. Domingos Machado, concorda com o teor da informação prestada. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do presente Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação Museu do Douro, aprovando a respectiva minuta."-----

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL DEZ/DOIS MIL E ONZE (ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MANUAIS ESCOLARES) -----

Presente a informação das Técnicas Superiores da DAFES-NIASS, Dras. Catarina Ramos Alves e Fátima Vilela, número trinta e seis/dois mil e dez de catorze de Setembro, relativa à atribuição de auxílios económicos às crianças em idade pré-escolar e às do primeiro

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ciclo do ensino básico, no ano lectivo de dois mil e dez/dois mil e onze. Informação esta através da qual sugerem que a Câmara Municipal delibere: UM – fixar o preço das refeições a fornecer aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, nas cantinas sob gestão municipal, em um euro e quarenta e seis cêntimos; DOIS – atribuir os auxílios económicos para comparticipação na alimentação aos alunos do pré-escolar e alunos do primeiro ciclo do ensino básico, cujos agregados familiares estejam integrados no primeiro e segundo escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei cento e setenta e seis/dois mil e três de dois de Agosto, que institui o abono de família, em conformidade com os seguintes escalões: Escalão A, escalão um do abono de família, cem por cento; Escalão B, escalão dois do abono de família, cinquenta por cento; TRÊS – Atribuir os auxílios económicos para comparticipação nos livros e material escolar dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com os escalões de abono de família, estipulados pelos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei cento e setenta e seis/dois mil e três de dois de Agosto, e pelos valores de comparticipação considerados no anexo III, do Despacho número catorze mil trezentos e sessenta e oito-A/dois mil e dez, de catorze de Setembro, podendo a comparticipação relativa ao material escolar ser feita em espécie e sempre com respeito por aquele valor, que não pode ser ultrapassado: Escalão A, escalão um do abono de família, Livros: primeiro e segundo anos – vinte e seis euros e trinta cêntimos, terceiro e quarto anos - trinta e dois euros e trinta cêntimos, Material Escolar: treze euros; Escalão B, escalão dois do abono de família, Livros: primeiro e segundo anos – treze euros e trinta cêntimos, terceiro e quarto anos - dezasseis euros e trinta cêntimos, Material Escolar: seis euros e cinquenta cêntimos; QUATRO – Que para efeitos de atribuição dos auxílios económicos (alimentação, livros e material escolar), devem os encarregados de educação fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família através de declaração emitida pela Segurança Social ou pelo Serviço processador respectivo, no caso dos funcionários públicos. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia dezassete de Setembro, emite parecer de concordância com a informação prestada. -----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de auxílios económicos, designadamente para alimentação, livros e material escolar, às crianças em idade pré-escolar e às crianças do primeiro ciclo do ensino básico, no ano lectivo de dois mil e dez/dois mil e onze, nos termos propostos.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE (ACES) AVE I – TERRAS DE BASTO-----

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal foi dado a conhecer o teor do ofício do Exmo. Sr. Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) AVE I – Terras de Basto, através do qual vem dar conhecimento de que estão a desenvolver medidas para a criação do Conselho da Comunidade e a solicitar a indicação do representante da Câmara Municipal que irá integrar este órgão. Pelo Exmo. Sr. Presidente foi proposto que o Executivo indicasse como seu representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) AVE I – Terras de Basto, o Presidente da Câmara, o qual nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Sr. Vereador, Francisco José Machado Antunes Pereira. -----

“A Câmara, deliberou, por seis votos a favor, indicar como seu representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) AVE I – Terras de Basto, o Sr. Presidente da Câmara, o qual nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Sr. Vereador, Francisco José Machado Antunes Pereira.”-----

A votação foi efectuada por escrutínio secreto. -----

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZANOVE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO DE DOIS MIL E DEZ, NO QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO “E1” -----

Presente a informação dois mil quatrocentos e cinquenta e sete/dois mil e dez, do Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, a sugerir que a Câmara Municipal delibere rectificar a deliberação da Câmara Municipal de dezanove de Agosto de dois mil e dez, no que se refere à resolução de expropriação da parcela “E Um”, sita na Devesa, lugar da Carvalhosa, freguesia de Refojos, propriedade de Nuno José de Vasconcelos de Albuquerque e Sousa, destinada à execução da “Variante à EN Duzentos e Cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho”, para que da mesma passe a constar que a área a expropriar é de cinco mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e que o montante dos encargos a

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

suportar com a expropriação dessa mesma parcela é de treze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos, revogando, assim, nesta parte aquela deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador: Luís Miguel Jorge Gonçalves), rectificar a deliberação do Executivo Municipal do passado dia dezanove de Agosto de dois mil e dez, no que se refere à resolução de expropriação da parcela “E Um”, sita na Devesa, lugar da Carvalhosa, freguesia de Refojos, propriedade de Nuno José de Vasconcelos de Albuquerque e Sousa e destinada à execução da “Variante à EN Duzentos e Cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho”, para que da mesma passe a constar que a área a expropriar é de cinco mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e que o montante dos encargos a suportar com a expropriação dessa mesma parcela de terreno é de treze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos, revogando, assim, nesta parte, aquela deliberação.”-----

REQUERIMENTOS-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FERNANDO OLIVEIRA CARVALHO**-----

Presente um requerimento em nome de Fernando Oliveira Carvalho, com residência no lugar de Ribeiro do Arco, na freguesia de Cavez, a solicitar o deferimento do pedido de informação prévia relativo a uma operação de loteamento a realizar no prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número mil quatrocentos e quarenta e sete, sito no lugar do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste Concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e dezassete/dois mil e dez, de seis de Maio, informa ser de indeferir o processo, devendo para este efeito o processo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e dezassete/dois mil e dez, de seis de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador: Luis Miguel Jorge Gonçalves), indeferir o presente pedido de informação prévia."-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

"A Câmara tomou conhecimento que no período de três a dezasseis de Setembro de dois mil e dez, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação:

Admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para as obras de alteração de uma edificação com alvará inicial número cento e quatro/dois mil e sete, destinada a habitação, comércio e/ou serviços, que a firma **Sociedade de Construções Predibasto, Lda.**, com sede no lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lote sessenta e seis do alvará de loteamento número quatro/dois mil e cinco, situado na Avenida Francisco Sá Carneiro, freguesia de Refojos. **Indeferido** o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a apoio ao campo de tiro que o **Clube de Caça e Pesca de Basto**, com sede no lugar de Morgade, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a sede que a **Cruz Vermelha – Delegação de Arco de Baulhe**, com sede no lugar de Arrabalde, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção (legalização) de um anexo que **Maria Cândida Marques Castro**, residente no lugar do Souto Longal, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de um anexo com telheiro que **Benjamim Ferreira Teixeira**, residente no lugar de Madanços, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Francisco Barros Barroso**, residente no lugar da Quinta da Mata – lote número um, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a instalação pecuária que **António Venâncio Ramos Pires**, residente no lugar de Quinchoso, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Formigueiro da freguesia de Riodouro. **Indeferido** o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Jacobus Joannes Theodorus Van Der Wergen**, residente na quinta de Moinhos, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no lugar de Tarroeiros, freguesia de Pedraça. **Admitida a Comunicação Prévia** referente ao projecto para a obras construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Paulo José Ferreira Vilela**, residente no lugar da Carrapata, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número oito do loteamento dois/noventa e dois, situado no lugar da ponte Velha da referida freguesia. **Deferido** o projecto para obras de ampliação de um muro de vedação sobre muro de suporte que **António Pereira de Vasconcelos**, residente no lugar de Baloutas, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto para obras de reconstrução de um muro de suporte que **Maria da Conceição Teixeira Silva**, residente no lugar de Pereira de Baixo, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a Comunicação Prévia** referente ao projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Victor Manuel Pereira Antunes**, residente no lugar da Cachada, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número nove do loteamento número três/dois mil e nove, situado no lugar de Trás da Serra, freguesia de Painzela. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Paulo Vilela Gonçalves**, residente no lugar de Calvos, freguesia de Rossas, concelho de Vieira do Minho, pretende levar a efeito no lugar de Casares da freguesia de Bucos, deste concelho. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *por Miguel de*
Muniz Director do Departamento Administrativo, Económico e Social,
subscrevi. -----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ACTA-----**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ-----**

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e sete de Outubro de dois mil e dez que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Cento e cinquenta e três mil, cento e dezasseis euros e noventa e três cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – APOIO FINANCEIRO-----**

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses é uma instituição que presta serviços de relevante importância para a comunidade do nosso concelho nas áreas da protecção e defesa de pessoas e bens, bem como do socorro e transporte de sinistrados e doentes; **Considerando** que a beneficiação do edifício/instalações da Associação e do seu Corpo de Bombeiros é importante para a melhoria da prestação daqueles serviços; **Considerando** que os mencionados trabalhos de remodelação do Quartel acarretaram para aquela Associação Humanitária encargos consideráveis; **A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro suplementar à Associação Humanitária dos Bombeiros Cabeceirenses, no montante de vinte e cinco mil euros, para ajudar a suportar o custo com as referidas obras de requalificação/ampliação do seu Quartel.** Pela concessão deste apoio fica, no

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação. -----

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação. -----

A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia vinte e cinco de Outubro, informou que existe verba para o efeito. -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----**MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO TRÊS – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho de vinte e dois de Outubro do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de aprovação da modificação número três ao Orçamento Municipal para o corrente ano de dois mil e dez. Despacho, este, proferido na sequência da informação da mesma data, da Técnica Superior da DAFES/NUDEGEFI, Dra. Sílvia Oliveira. -----

“A Câmara, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da presente modificação número três ao Orçamento Municipal para dois mil e dez.” -----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE SETECENTOS MIL EUROS – FINANCIAMENTO DE PROJECTOS INSCRITOS EM PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DOIS MIL E DEZ (EMPRÉSTIMO IGUAL OU INFERIOR ÀS AMORTIZAÇÕES DO ANO DE DOIS MIL E DEZ) – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho de quinze de Outubro do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de aprovação e assinatura do contrato de empréstimo até ao montante de setecentos mil euros, para financiamento de projectos inscritos no plano plurianual de investimentos dois mil e dez (Empréstimo igual ou inferior às amortizações do ano de dois mil e dez) – contrato número nove zero um cinco/ zero zero seis nove três dois/três nove um, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos. Despacho, este, proferido na sequência da informação prestada pelo Técnico da DAFES/NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho de quinze de Outubro, e informação de concordância da mesma data, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação e assinatura do contrato com a Caixa Geral de Depósitos, relativo ao empréstimo até ao montante de setecentos mil euros, para financiamento de projectos inscritos em plano plurianual de investimentos do ano dois mil e dez (Empréstimo igual ou inferior às amortizações do ano de dois mil e dez)."

ADJUDICAÇÃO DIFINITIVA DO LOTE NÚMERO TRINTA E UM DO LOTEAMENTO DAS CERDEIRINHAS – REFOJOS

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, número vinte e três, de vinte de Outubro de dois mil e dez, a remeter a acta do acto público para alienação por hasta pública dos lotes do loteamento das Cerdeirinhas – Freguesia de Refojos, realizado no dia catorze de Outubro do corrente ano, no qual foi adjudicado provisoriamente o lote número trinta e um, pelo preço de vinte e quatro mil quinhentos e dezasseis euros e oito cêntimos com um desconto de vinte e cinco por cento o que perfaz o valor de dezoito mil trezentos e oitenta e sete euros e seis cêntimos, à jovem Ana Maria Teixeira de Matos Magalhães, residente no lugar da Cruz do Muro, Freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com as condições gerais de venda aprovadas na reunião do Executivo Municipal de nove de Setembro de dois mil e dez, homologar a acta do Acto Público, realizado no dia catorze de Outubro e adjudicar definitivamente o lote número trinta e um à adjudicatária atrás identificada. O Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia vinte e dois do mesmo mês de Outubro, emite parecer de concordância com o teor da informação prestada.

"A Câmara, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), homologar a Acta do Acto Público para alienação por hasta pública do lote trinta e um do loteamento das Cerdeirinhas – Refojos, realizado no dia catorze de Outubro do corrente ano de dois mil e dez, e adjudicar definitivamente o lote número trinta e um à adjudicatária aí identificada."

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ADJUDICAÇÃO DIFINITIVA DOS LOTES NÚMEROS UM A SETE DA ZONA INDUSTRIAL DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) -----**

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, número vinte e dois, de vinte de Outubro de dois mil e dez, a remeter a acta do acto público para alienação por hasta pública dos lotes do loteamento da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), realizado no dia catorze de Outubro do corrente ano, no qual foram adjudicados provisoriamente os seguintes lotes: Lote um, pelo preço de dois mil quinhentos e sessenta euros, com um desconto de vinte e cinco por cento, o que perfaz o valor de mil novecentos e vinte euros a Liliana da Conceição Magalhães Correia, residente no lugar de Gondarém, Freguesia de Cabeceiras de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto; Lote dois, pelo preço de mil oitocentos e setenta e cinco euros, com um desconto de vinte e cinco por cento, o que perfaz o valor de mil quatrocentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos a Elisabete de Lurdes Martins de Sousa e Silva, residente no lugar de Baloutas, Freguesia de Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto; Lote três, pelo preço de mil novecentos e cinquenta euros, com um desconto de vinte e cinco por cento, o que perfaz o valor de mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos a Elisabete de Lurdes Martins de Sousa e Silva, residente no lugar de Baloutas, Freguesia de Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto; Lote quatro, pelo preço de dois mil, oitocentos e sessenta euros a Construções Marques & Magalhães, Lda., com sede no lugar de Baloutas, Freguesia de Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto; Lote cinco, pelo preço de dois mil, novecentos e dez euros a Maria da Conceição Marques da Silva, com residência no lugar de Baloutas, Freguesia de Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto; Lote seis, pelo preço de mil novecentos e sessenta e cinco euros, com um desconto de vinte e cinco por cento, o que perfaz o valor de mil quatrocentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos a Gil Pires Carvalho, residente no lugar do Casal, Freguesia de Cabeceiras de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto; Lote sete, pelo preço de mil novecentos e cinquenta euros, com um desconto de vinte e cinco por cento, o que perfaz o valor de mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos a Gil Pires Carvalho, residente no lugar do Casal, Freguesia de Cabeceiras de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com as condições gerais de venda aprovadas na



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

reunião do Executivo Municipal de nove de Setembro de dois mil e dez, homologar a acta do Acto Público, realizado no dia catorze de Outubro e adjudicar definitivamente o lotes números um, dois, três, quatro, cinco, seis e sete aos adjudicatários atrás identificados. O Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia vinte e dois do mesmo mês de Outubro, emite parecer de concordância com o teor da informação prestada. -----

"A Câmara, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), homologar a Acta do Acto Público para alienação por hasta pública dos lotes números um, dois, três, quatro, cinco, seis e sete da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), realizado no dia catorze de Outubro do corrente ano de dois mil e dez, e adjudicar definitivamente os lotes números um, dois, três, quatro, cinco, seis e sete aos adjudicatários aí identificados."-----

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA ANTIGA CASA DO POVO E ATL-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, de dezoito de Outubro de dois mil e dez, a informar que o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, por deliberação do seu Conselho Directivo, autorizou a venda a este Município do imóvel da Antiga Casa do Povo e ATL, onde actualmente estão a funcionar os Serviços Sociais desta autarquia, pelo preço de cento e trinta e nove mil euros a ser pago em três prestações da seguinte forma: Primeira prestação e sinal, no valor de quarenta e seis mil euros, com a assinatura do contrato de promessa de compra e venda, em trinta e um de Outubro; Segunda prestação, no valor de quarenta e seis mil euros, como reforço de sinal em trinta e um de Dezembro; Terceira prestação, no valor de quarenta e sete mil euros, com a celebração da escritura de compra e venda em trinta e um de Janeiro de dois mil e onze. Informação, esta, através da qual sugere que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, ao abrigo do disposto no artigo sessenta e quatro, número um, alínea f), da lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, delibere pela sua aquisição. O Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia vinte e um do mesmo mês de Outubro, emite parecer de concordância

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

com o teor da informação prestada. A Técnica Superior da DAFES, Dra. Sílvia Oliveira, no dia vinte e cinco informa que existe verba disponível para o efeito. -----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, o imóvel da Antiga Casa do Povo e ATL, onde actualmente estão a funcionar os Serviços Sociais desta autarquia, pelo preço de cento e trinta e nove mil euros a ser pago em três prestações da seguinte forma: Primeira prestação e sinal, no valor de quarenta e seis mil euros, com a assinatura do contrato de promessa de compra e venda, em trinta e um de Outubro; Segunda prestação, no valor de quarenta e seis mil euros, como reforço de sinal, em trinta e um de Dezembro; Terceira prestação, no valor de quarenta e sete mil euros, com a celebração da escritura de compra e venda, em trinta e um de Janeiro de dois mil e onze."-----

VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – EMILIA ROSA RIBEIRO DE SOUSA FERNANDES E FILHOS-----

Presente a informação número dois mil oitocentos e oitenta e um/dois mil e dez, de vinte e cinco de Outubro, do Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, a remeter a minuta do contrato a celebrar com a Sra. Emília Rosa Ribeiro de Sousa Fernandes e Filhos, tendo em vista a cedência, da sua parte e pelo preço de total de cinco mil oitocentos e vinte e quatro euros, de uma parcela de terreno com a área de dois mil e oitenta metros quadrados, sita no Lugar da Carvalhosa, Freguesia de Refojos, destinada à execução da "Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do Concelho". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição da referida parcela nas condições propostas, aprovando a respectiva minuta de contrato de cedência. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), autorizar a aquisição, nas condições propostas, da parcela de terreno necessária à execução da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do Concelho, com a área de dois mil e oitenta metros quadrados, aprovando a minuta do contrato de cedência a celebrar com os seus proprietários Emília Rosa Ribeiro de Sousa Fernandes e Filhos."-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO –
CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO E
ESPOSA-----**

Presente a informação número dois mil oitocentos e oitenta e dois/dois mil e dez, de vinte e cinco de Outubro, do Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, a remeter a minuta do contrato a celebrar com o Sr. José de Oliveira Araújo e esposa, tendo em vista a cedência, da sua parte e pelo preço total de vinte e oito mil euros, de uma parcela de terreno com a área de oito mil quinhentos e sessenta metros quadrados, sita no Lugar do Areeiro, Freguesia de Refojos, destinada à execução da "Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do Concelho". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição da referida parcela nas condições propostas, aprovando a respectiva minuta de contrato de cedência. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), autorizar a aquisição, nas condições propostas, da parcela de terreno necessária à execução da Variante à EN 205 entre Lameiros e a sede do Concelho, com a área de oito mil quinhentos e sessenta metros quadrados, aprovando a minuta do contrato de cedência a celebrar com os seus proprietários José de Oliveira Araújo e esposa."-----

**VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO –
CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – ANTÓNIO MARTINS E ESPOSA--**

Presente a informação número dois mil oitocentos e oitenta e três/dois mil e dez, de vinte e cinco de Outubro, do Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, a remeter a minuta do contrato a celebrar com o Sr. António Martins e esposa, tendo em vista a cedência, da sua parte e pelo preço total de onze mil novecentos e vinte euros, de uma parcela de terreno com a área de três mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados, sita no Lugar da Carvalhosa, Freguesia de Refojos, destinada à execução da "Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do Concelho". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição da referida parcela nas condições propostas, aprovando a respectiva minuta de contrato de cedência. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), autorizar a aquisição,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nas condições propostas, da parcela de terreno necessária a execução da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do Concelho, com a área de três mil setecentos e vinte metros quadrados, aprovando a minuta do contrato de cedência a celebrar com os seus proprietários António Martins e esposa."-----

VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - ANÍBAL DE OLIVEIRA E ESPOSA, CÂNDIDA GONÇALVES ANTUNES E AUGUSTO ANTUNES DE OLIVEIRA-----

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente a informação número dois mil novecentos e vinte e oito/dois mil e dez, de vinte e sete de Outubro, do Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, a remeter a minuta do contrato a celebrar com os Srs. Aníbal de Oliveira e esposa e Cândida Gonçalves Antunes e seu filho Augusto Antunes de Oliveira tendo em vista a cedência, da sua parte e pelo preço total de trinta mil duzentos e cinquenta euros, de uma parcela de terreno com a área de seis mil e cinquenta metros quadrados, sita no Lugar do Ribeiro, freguesia de Refojos, destinada à execução da "Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do Concelho". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição da referida parcela nas condições propostas, aprovando a respectiva minuta de contrato de cedência. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), autorizar a aquisição, nas condições propostas, da parcela de terreno necessária a execução da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do Concelho, com a área de seis mil e cinquenta metros quadrados, aprovando a minuta do contrato de cedência a celebrar com os seus proprietários Aníbal de Oliveira e esposa, Cândida Gonçalves Antunes e seu filho Augusto Antunes de Oliveira."-----

MARIA MARGARIDA COUTINHO ALVES PEREIRA PINTO OLIVEIRA - RETOMA DE FUNÇÕES DE VEREADORA. -----

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o requerimento em nome de Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto Oliveira, a dar conhecimento que terminado o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

período de suspensão do seu mandado de Vereadora nesta Câmara Municipal no dia quinze de Outubro de dois mil e dez, retoma o mesmo a partir do dia dezasseis de Outubro, inclusive. -----

"A Câmara, tomou conhecimento" -----

REQUERIMENTOS -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JOSÉ BERNARDINO TEIXEIRA. -----

Presente um requerimento em nome de José Bernardino Teixeira, com residência no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, neste concelho, contendo um pedido de informação prévia para a operação de loteamento que pretende levar a efeito no prédio rústico de sua propriedade, situado no lugar de Painzela, freguesia de Painzela. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número seis/dois mil e dez, de catorze de Janeiro, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos das informações constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de Informação Prévia." -----

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DAS CERDEIRINHAS, FREGUESIA DE REFOJOS. -----

Presente a informação número duzentos/dois mil e dez, do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, a remeter para aprovação por parte do executivo municipal a proposta de alteração ao vulgarmente denominado "Loteamento das Cerdeirinhas", sito no lugar das Cerdeirinhas, freguesia de Refojos, deste concelho, de que este Município é entidade promotora, através do que se propõe, entre outras, a criação de mais quatro lotes (trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove e quarenta) e o redimensionamento da área dos lotes vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta e trinta e um. O Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia vinte e dois do mês de Outubro, emite parecer de concordância com o teor da informação prestada. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos das informações constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta de alteração ao "Loteamento das Cerdeirinhas". -----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

"A Câmara tomou conhecimento que no período de oito a vinte e dois de Outubro de dois mil e dez, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: **Indeferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **José Luis Teixeira Araújo**, residente no lugar de Cal Campos, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Xavier Agostinho Barros Mendes**, residente no lugar de Buenos Aires, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Paixão da referida freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de reparação de um muro de vedação que **Isabel Magalhães Jesus Ribeiro**, residente no lugar de Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Mónica Alexandra Ribeiro Mesquita**, residente no lugar da Torre, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de um campo de tiro e edifício de apoio destinado a secretaria, sala de reuniões, casas de banho, restaurante e bar que o **Clube de Caça e Pesca de Basto**, com sede no lugar de Morgade, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Maria de Fátima Pereira Oliveira**, residente no lugar de Soalheira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de adaptação de um alpendre para comércio (Casa de Pasto) que **Domingos Jesus Pereira Picão**, residente no lugar das Torrinheiras, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e dez minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco - A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel de*
Munip' Nunes Director do Departamento Administrativo, Económico e Social,
subscrevi. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Miguel de Munip' Nunes', written over a horizontal line.